



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Reabre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial, aberto nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2011, no valor global de R\$ 5.159.471,00.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º, Art. 167, da Constituição da República, combinado com o Art. 61, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012;

Considerando o Art. 29, XXIX, da Resolução CNMP nº 31, de 1º de setembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 189, de 19 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2011, crédito especial, no valor de R\$ 5.159.471,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais), relativo ao crédito especial aberto pela Lei nº 12.493, de 20 de setembro de 2011, para atender à programação indicada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO			Reabertura de Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCI ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	0581	Defesa da Ordem Jurídica						5.159.471
		PROJETOS						
03 122	0581 12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF						5.159.471
03 122	0581 12Q7 0053	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - No Distrito Federal						5.159.471
			F	4	2	90	0	300 5.159.471
TOTAL – FISCAL								5.159.471
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.159.471